



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 9x0
Em 03 / 12 / 2015

PARECER Nº 61/2015.

[Signature]
- Presidente -

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2015,
DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO GONÇALVES TORRES,
DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 48/2015, de autoria do vereador Romualdo Gonçalves Torres, que **“Denomina logradouro público – Rua Espedito Israel da Silva”**.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2015.

[Signature]

Ézio Feitosa – Presidente

[Signature]

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

[Signature]

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro